

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

NOME: CLAUDINEIA GORDIANO

CPF: 057.551.629-13

ENFEREÇO: RUA SALVADOR BIAGGI – Nº 62

TELEFONE: (44) 99999-3976

E-MAIL: CLAUDINEIAGORDIANO123@GMAIL.COM

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023 – PMI - CREDENCIAMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
CLAUDINEIA GORDIANO



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
9972184-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
057.551.629-13 09/03/1981

FILIAÇÃO
OSVALDO GORDIANO
MARIA LOURDES GORDIANO

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL
[] [] B

Nº REGISTRO VALIDEZ 3ª HABILITACAO
05589851960 21/06/2024 12/09/2012

OBSERVAÇÕES

Claudineia Gordiano

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSAO
INDIANOPOLIS, PR 21/06/2019

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

95177413606
PR916589832

PARANÁ

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1876945052

PROIBIDO PLASTIFICAR
1876945052



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COLEGIO ESTADUAL CIANORTE-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

Estabelecimento de Ensino

AV SAO PAULO 269 - ZONA 2 - CIANORTE / PARANÁ

Endereço

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Entidade Mantenedora

RES 5538/2016 DOE 21/12/2016

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

RES 3035/2013 DOE 08/07/2013

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do **COLEGIO ESTADUAL CIANORTE-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO, NORMAL E PROFISSIONAL** confere a **CLAUDINEIA GORDIANO**, natural de **SAO PAULO**, Unidade da Federação **SAO PAULO**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido(a) em **9 de março de 1981**, Carteira de Identidade nº **99721847**, Estado expedidor **Parana**, o presente **Diploma**, por haver concluído em **19 de dezembro de 2019** o Curso **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional: **TECNICO EM ENFERMAGEM**

Fundamentação Legal: **Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução 06/12-CNE, Parecer nº 11/12-CNE e Deliberação 05/13-CEE.**

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos pelas leis do País

Cianorte, 20 de maio de 2020

Claudineia S. Vargas

Diretor(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

CLAUDINEIA DA SILVA VARGAS OLIVEIRA

RES Nº 741/2016 DOE 04/03/2016

Claudineia Gordiano

TITULADO
CLAUDINEIA GORDIANO

Joel Kepe

Secretário(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

JOEL KEPE

RES Nº 2630/2016 DOE 11/07/2016

CURSO: TECNICO EM ENFERMAGEM	Curso Anterior: EJA-ENS MEDIO-(PRESENCIAL)
Carga Horária: 1840 horas	Estabelecimento: EE MARGARIDA MARIA ALVES
Estágio Supervisionado: (concluído em) 19/12/2019	Concluído em: 2015
Carga Horária: 640 horas	Município/Estado: SÃO PAULO/SP

Perfil Profissional:

O Técnico em Enfermagem detém conhecimentos científicos-tecnológicos, que lhes permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua nos diferentes níveis de atenção à saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Desenvolve atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade em todas as faixas etárias. Orienta e prepara o paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação dos sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.

Registro no Estabelecimento

 **ESTADO DO PARANÁ**

Estab: CIANORTE, C E-EF M N PROFIS

Município: CIANORTE

Registro conforme Lei 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.

Diploma registrado sob nº 2129, Livro nº 05500001D004,

Folha nº 61

CIANORTE, 20 de maio de 2020.



JOEL KEPE
R.G. 69812473PR, RES. Nº 2630/2016
Secretário(a)

 **ESTADO DO PARANÁ**

Publicado no D.O.E. N.º 10680 do dia 06/05/2020

CIANORTE, 20 de maio de 2020.



CLAUDINEIA DA SILVA VARGAS OLIVEIRA
R.G. 57320303, RES. Nº 741/2016
Diretor(a)

Aluno(a): CLAUDINEIA GORDIANO
Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM

RG: 99721847PR
Expedição: 1ª Via

Código Validador SISTEC/MEC: 71125/73694699CM

OBSERVAÇÕES:

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 26/10/2023 às 07:34:18

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **CLAUDINEIA GORDIANO**, inscrito(a) no CPF sob nº **057.551.629-13**, CERTIFICA que o(a) profissional é **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, registrado sob o nº **1649238**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Rita Sandra Franz
Presidente Coren/PR
presidente@corenpr.gov.br

Válida por **30 dias após a emissão**.

Curitiba/PR, 26 de outubro de 2023

Nº da Certidão **2610202307341810253890**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<http://certidao.corenpr.gov.br/consulta>



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE 007/2023-PMI

ANEXO V

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 007/2023-PMI

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESSOA FÍSICA)

Declaro, para os devidos fins, que o(a) candidato(a) **CLAUDINEIA GORDIANO**, portador da Carteira de Identidade nº: **9.972.184-7**, CPF: **057.551.629-13**, exerceu atividade profissional no endereço: **AVENIDA SANTOS DUMONT – Nº 64**, no município de **INDIANÓPOLIS - PR**, com a função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, no período de **01/12/2021 ATÉ O MOMENTO**, exercendo atividade de sua categoria, urgência e emergência, cuidado gerais.

Indianópolis, 26 de outubro de 2023

Assinatura do Empregador



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: rh@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

A Prefeitura do Município de Indianópolis, por seu representante legal, que ao final a esta subscreve, **CERTIFICA** para todos os fins e efeitos e a quem possa interessar que a Senhora **CLAUDINEIA GORDIANO**, brasileira, portadora do CPF: 057.551.629-13 e RG: 9.972.184-7 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Indianópolis - Paraná, é servidora pública contratada por tempo determinado, admitida através de Processo Seletivo, em 1º de dezembro de 2021, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, a servidora em questão, esta laborando até a presente data, desenvolvendo suas funções no Hospital Municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Indianópolis, 04 de outubro de 2023.


JAQUELINE MARCATO GOMES

Chefe Div. De Recursos Humanos

R.G. 9.528.226-1 SSP/PR

Port. nº 113/2023



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 18/02/2021

Nome Civil: **CLAUDINEIA GORDIANO**
CPF: **057.551.629-13**
Data de Nascimento: **09/03/1981**
Sexo: **Feminino**
Nacionalidade: **Brasileira**
Nome da Mãe: **MARIA LOURDES GORDIANO**

● 01/12/2021 - Aberto

MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS

CNPJ RAIZ: 75.798.355

Endereço: **PC CARAMURU 150 PACO MUNICIPAL**

Ocupação **322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.672,09**

Remuneração inicial: **R\$ 2.334,51**

Última remuneração informada: **R\$ 7.009,97** (10/2023)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

01/12/2021 - Admissão

Observações: -



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 216/2021.

REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01.002/2021
LEI Nº 430/2014

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Praça Caramuru, 150, inscrito no CNPJ sob o nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito **Juliano Trevisan Cordeiro**, inscrito no CPF sob o nº 022.155.579-07, portador da cédula de identidade RG nº 5.072.907-9 – SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Purus, nº 47, Indianópolis – Estado do Paraná.

CONTRATADO:

CLAUDINEIA GORDIANO, inscrita no CPF sob o nº 057.551.629-13, portadora da cédula de identidade RG nº 9.972.184-7- SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Salvador Biaggi, nº 62, no Município de Indianópolis – Estado do Paraná.

Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

O objetivo do presente é a admissão temporária de pessoal para o cargo de **Técnico em Enfermagem PSS** a ser desempenhado junto a Secretaria Municipal de Saúde, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, não conferindo direito nem expectativa de estabilidade no serviço público municipal.

O REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO:

Execução direta, na modalidade mensal, por tempo certo e determinado e em caráter de excepcional interesse público, regidas por Regime Especial de Contratação, através de contrato administrativo, não fazendo jus a percepção de FGTS.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

O PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A remuneração da contratada será de R\$ 1.548,23 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos) mensais, fixada de acordo com a Tabela de Vencimentos do cargo ou emprego, no nível e classe inicial da carreira, sendo-lhe vedado ao servidor progredir no Plano de Carreira correspondente.

OS PRAZOS:

Este contrato tem como prazo de vigência o período compreendido:

PRAZO DE INÍCIO: 01/12/2021.

PRAZO DE CONCLUSÃO: 30/11/2022.

OS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:

Executar os serviços relativos ao cargo de **Técnico em Enfermagem PSS** em favor da municipalidade, durante o prazo de vigência deste instrumento, cujas atribuições constam na Lei, devendo ainda ser assíduo, pontual, exercer com zelo e dedicação as atribuições que lhe forem conferidas, observar normas legais e regulamentares, cumprir ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, tratar a todos com urbanidade, ser eficiente, guardar sigilo sobre a documentação e os assuntos de natureza reservada de que tenha conhecimento em razão da função, apresentar-se decentemente trajado em serviço ou com uniforme que for destinado para cada caso, sendo-lhe vedado ausentar-se do serviço durante o expediente sem autorização do chefe imediato, retirar, sem prévia autorização do chefe imediato, qualquer documento ou objeto da repartição ou local onde desempenha suas respectivas atribuições, repassar a outrem, servidor ou não, o desempenho de suas atribuições, prevaricar, receber propinas, comissões, presentes ou vantagens de qualquer natureza, em razão do exercício da função temporária para a qual fora contratado, retirar, modificar ou substituir, sem prévia autorização competente, qualquer documento do órgão municipal, com o fim de criar direito, obrigação ou alterar a verdade dos fatos, entreter-se nos locais e horas de trabalho em atividades estranhas



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ao serviço, empregar materiais e bens do Município em serviço particular, recusar-se a atualizar seus dados cadastrais e funcionais quando solicitado, recusar-se ao remanejamento do local de trabalho quando necessário.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

Disponibilizar todos os meios necessários para a execução dos serviços. Aos Servidores temporários serão assegurados os direitos a cobertura previdenciária nos moldes do RGPS - Regime Geral de Previdência Social, proporcional de férias ao tempo de serviço prestado, licença-maternidade, licença-paternidade, Auxílio alimentação no mesmo valor pago aos servidores efetivos enquanto da duração do contrato temporário, afastamentos decorrentes de casamento 7 (sete) dias, luto por falecimento do cônjuge, filho, pai, mãe e irmão 5 (cinco) dias. O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

OS CASOS DE RESCISÃO, EXTINÇÃO E PRORROGAÇÃO:

A rescisão deste contrato se dará pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado ou da contratante, a qualquer tempo, sem prévio aviso, garantindo o pagamento das verbas rescisórias constantes na presente Lei, em qualquer caso, podendo o contrato ser prorrogado até o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses. É motivo de rescisão ainda a ausência ao serviço por mais de 7 (sete) dias úteis consecutivos, sem motivo justificado.

A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DESTE CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS:

Fica o presente contrato vinculado a Lei nº 430/2014 e às Leis Municipais que lhe são correlatas. A contratação dos serviços pessoais de que trata o presente instrumento, se dará por tempo determinado, para atender necessidades urgentes e indispensáveis aos serviços da Administração Pública Municipal. Aos casos omissos, as dúvidas e as questões incidentes serão resolvidas pela autoridade superior que represente o CONTRATANTE de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Indianópolis.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DO FORO:

O foro do presente contrato é o da Comarca de Cianorte/PR, para dirimir possíveis casos omissos, dúvidas e as questões incidentes oriundas da avença.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

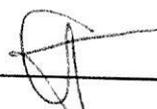
Assim, na melhor forma de direito, sendo livres, capazes e conscientes as partes, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, forma e espaço, sendo cada via composta de laudas digitadas e impressa.

Município de Indianópolis/PR, 21 de dezembro de 2021.


Assinado digitalmente por:
JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

CONTRATANTE


CLAUDINEIA GORDIANO

CONTRATADA



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO N.º "01" DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 216/2021

Por este instrumento particular de PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n.º "216/2021" de um lado o **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com administração sito à praça Caramuru n.º 150 - centro - devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 75.798.355/0001-77, representada por seu prefeito municipal, sr. **Juliano Trevisan Cordeiro**, aqui denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado: **CLAUDINEIA GORDIANO**, CPF n.º 057.551.629-13, RG. 9.972.184-7, residente e domiciliado à **Rua Salvador Biaggi, 62- CEP: 87235000 - BAIRRO: CENTRO** - na cidade de **Indianópolis/PR**, doravante denominada, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o que adiante se segue:

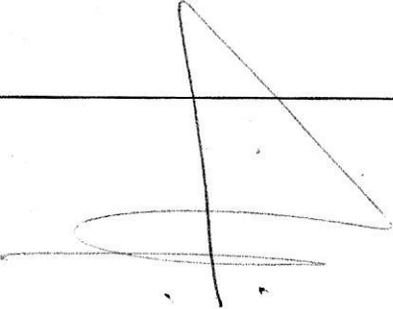
CLÁUSULA PRIMEIRA: - As partes de comum acordo decidem prorrogar o prazo do contrato originário até 17 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: - As partes de comum acordo decidem manter o valor mensal do contrato primitivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrariem as disposições deste ajuste.

E, por estarem as partes justas, contratadas e de pleno acordo com o seu conteúdo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas infrafirmadas.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2022.

 <p>Juliano Trevisan Cordeiro Prefeito Municipal atual</p>	 <p>CLAUDINEIA GORDIANO Contratada</p>
<p><u>TESTEMUNHAS:</u></p>	



HOSPITAL MUNICIPAL DR. SHIGUERU VALDEMAR OSAKU

Av. Santos Dumont, 64 – Centro – CEP 87.235-000
Fone/Fax 44 3674-1513 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: hospital@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA REALIZAÇÃO DA PRÁTICA PROFISSIONAL

Declaro para os devidos fins que a profissional Técnica de Enfermagem **Claudineia Gordiano**, participa de procedimentos de Urgência e Emergência, Pronto Socorro, Sutura, Organização e Cuidados.

Nada mais a citar.

Grato...

Indianópolis, 24 de outubro de 2023.

Raul Olivotto Lima
Enfermeiro
Coren Pr 447 628

Raul Olivotto Lima
Responsável pela Equipe de Enfermagem



Município de Indianópolis
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 381/2023

Tipo: TRIBUTOS MUNICIPAIS (PESSOA)

Certidão Referente à PESSOA FÍSICA

Contribuinte: CLAUDINEIA GORDIANO

CPF: 057.551.629-13

Endereço: RUA OIAPOC

Nº: 51

Bairro: CENTRO

Complemento: CASA

Validade : 25/12/2023

Data de Expedição: 26/10/2023

Nº de Autenticidade 4F70.9F98.4E62.24BA.E147.6C20.849D.CE1C

: .

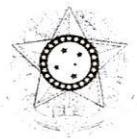
CERTIFICA, atendente ao pedido constante no requerimento acima protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, com referência a Impostos e Taxas.

Ressalvando-se, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as Dívidas do requerente, que por ventura venham a ser apuradas.

Certidão emitida em 26/10/2023.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão e/ou Portal do Cidadão.

Observações:



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDINEIA GORDIANO

CPF: 057.551.629-13

Certidão n°: 59315220/2023

Expedição: 26/10/2023, às 08:29:58

Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDINEIA GORDIANO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **057.551.629-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLAUDINEIA GORDIANO
CPF: 057.551.629-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:21 do dia 26/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2024.

Código de controle da certidão: **6B0C.F7D3.B19B.13D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032102655-16

Certidão fornecida para o CPF/MF: **057.551.629-13**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **057.551.629-13**

Nome: **CLAUDINEIA GORDIANO**

Data de Nascimento: **09/03/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/11/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:44:41** do dia **26/10/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C96A.4D69.5A89.F8DA**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE 007/2023-PMI

ANEXO II

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 007/2023-PMI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

EU, **CLAUDINEIA GORDIANO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade/RG nº **9.972.184-7** e inscrito no CPF/MF sob nº **057.551.629-13**, COREN nº **1.649.238**, **DECLARO** não ter recebido do Município de Indianópolis ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, no âmbito federal, estadual ou municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO ATENDIMENTO** pelo Município de Indianópolis e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Indianópolis, 26 de outubro de 2023.

Claudineia Gordiano

CLAUDINEIA GORDIANO

CPF: 057.551.629-13



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE 007/2023-PMI

ANEXO III

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 007/2023-PMI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

EU, **CLAUDINEIA GORGIANO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade/RG nº **9.972.184-7** e inscrito no CPF/MF sob nº **057.551.629-13**, COREN nº **1.649.238**, **DECLARO** que não tenho parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção.

Indianópolis, 26 de outubro de 2023.

Claudineia Gorgiano

CLAUDINEIA GORDIANO

CPF: 057.551.629-13



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE 007/2023-PMI

ANEXO IV

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 007/2023-PMI

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME: **CLAUDINEIA GORDIANO**
Nº CPF: **057.551.629-13**

Banco: **SICRED Agência: 0718 C/C: 54724753-3**

Endereço: **RUA SALVADOR BIAGGI, Nº 62,**

BAIRRO: JARDIM PANORAMA/PR,

CEP: 87.235.000

Email: **CLAUDINEIAGORDIANO123@GMAIL.COM**

Celular: **(44) 99999-3976**

Indianópolis, 26 de outubro de 2023.

Claudineia Gordiano
CLAUDINEIA GORDIANO
CPF: 057.551.629-13